



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 633/2010

SÚMULA: AUTORIZA O FECHAMENTO DA RUA CÁSSIA DAVID RIBEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fechar a Rua Cássia David Ribeiro, bem como de realizar desvio na mesma, para construção do Mini Estádio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

Em 29 de Março de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

